

EDITAL

1ª Sessão Ordinária de 2023

24 de fevereiro de 2023

-----**Isabel Andrez Guerreiro**, Presidente da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 27º nº 1 e 49º nº 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09, que no próximo dia **24 de fevereiro de 2023** pelas **21:00 horas**, se realizará no Salão Nobre dos Paços do Município, a **1ª Sessão Ordinária de 2023** desta Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- 1.PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS CIDADÃOS** -----
- 2.PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----
- 3.APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO** nos termos do artigo 25º nº., 2, alínea c) da Lei 75/13 de 12 de setembro.
- 4.PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

4-a) Discussão e Votação do Mapa de Fluxos de Caixa do ano de 2022 e respetivo Relatório complementar, bem como a Primeira alteração modificativa (revisão) ao Orçamento da Receita e Despesa para o ano de 2023 e a alteração modificativa (revisão) às Grandes Opções do Plano 2023-2027, através da incorporação do saldo da execução orçamental de 2022, no Orçamento da Receita e da Despesa de 2023 – *Aprovar as Opções do Plano e a Proposta de Orçamento, bem como as respetivas revisões, nos termos da alínea a) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12/09*, nos termos da Proposta - **Deliberação nº65/23**.-----

4-b) Discussão e votação do Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Portimão e a EMARP – Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Portimão, EM SA – Instrução e decisão de procedimentos contraordenacionais rodoviários por infrações leves relativas a estacionamento - *“Os contratos-programa são aprovados pelo Órgão Deliberativo da entidade pública participante, sob proposta do respetivo Órgão Executivo”*, nos termos do nº 5 do art.º 47 da Lei nº 50/2012 de 31/09 - *Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais* – nos termos da proposta - **Deliberação nº846/22**. -----

Para constar, e devidos efeitos, se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos locais de estilo do Município, colocado *on-line*, e publicado em jornais editados na área do Município.

A Presidente da Assembleia Municipal